

Publicado no Quadro de Avisos
Desta Prefeitura
Em: 19/02/2026
Lei Mun. Nº 842/2002
Mat.



PREFEITURA DE
Montalvânia
O TRABALHO CONTINUA

ADM: 2025-2028

CNPJ: 17.097.791/0001-12



**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
EDITAIS Nº 02/2026 E Nº 03/2026**

QUINTA CHAMADA

PROFESSOR PI – ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO
74	DANIELLY RIBEIRO DOS SANTOS
75	CLAUDIA LEAO SILVA

PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO
5	RAIMUNDO NONATO BARBOSA

PROFESSOR PII – HISTÓRIA	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO
3	QUITÉRIA FREIRES LUNA

SERVENTE ESCOLAR - MASCULINO	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO
3	MANOEL MARQUES DE JESUS

MONITOR - ENSINO MÉDIO	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO
46	JAQUELINE SILVA PEREIRA
47	EDILA ROSA DE SOUSA

Montalvânia/MG, 18 de fevereiro de 2026.

Comissão de avaliação:

Leila Maura Souza Sampaio

Adriana Almeida Santos Silva

Veralúcia Amélia de Farias Silva

Secretária Municipal De Educação - Miralva Dourado Pereira



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS 2026 CONTRATAÇÃO

Documentos	
1.	Fotocópia da Carteira de Identidade;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Fotocópia do Título Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
4.	Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino ;
5.	Fotocópia da Carteira de Trabalho;
6.	Fotocópia Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
7.	Fotocópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
8.	Fotocópia Certidão de Nascimento dos Filhos e outros dependentes menor de 14 anos;
9.	CPF dos Filhos menores de 14 anos;
10.	Comprovante de Residência;
11.	01 (um) foto 3 x 4;
12.	Comprovante de Escolaridade;
13.	Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, documento emitido na Comarca de Montalvânia ou através do site: rupe.tjmg.jus.br ;
14.	Laudo Médico favorável, fornecido pelo serviço de medicina municipal de Montalvânia;
15.	Habilitação para o cargo (caso exija) (para o cargo de motorista apresentar o certificado do curso de condutores de veículos de transporte escolar válido e CNH da categoria)
16.	Cópia do comprovante da última votação;
17.	Conta Corrente/Salário Banco do Brasil, (após assinatura do contrato);
18.	Comprovação de ausência de acúmulo de cargo nos termos do art. 37, XVI da CF.
Documentos obrigatórios a serem entregues no Departamento de Recursos Humanos/ Departamento Pessoal (Prédio da Prefeitura) no dia 19/02/2026 das 08h às 12h e das 14h às 17h, sob pena de desclassificação, seguindo a lista de inscritos.	